



INDICAÇÃO Nº 940/2024

Autoria: Rogério Fontes
Nº do Protocolo: 58/2024
Protocolado em: 01/11/2024 08h46

Pavimentação asfáltica da Rua José de Araújo,
localizada no Bairro Bom Jesus.

Sr. Presidente da Câmara Municipal,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 184 do Regimento Interno, seja solicitado ao senhor Prefeito Municipal que tome providências quanto ao serviço de pavimentação asfáltica da Rua José de Araújo, localizada no Bairro Bom Jesus, nas proximidades da igreja, visto que os moradores estão sendo prejudicados no exercício do direito de ir e vir, uma garantia constitucional do cidadão.

JUSTIFICAÇÃO:

Essa solicitação faz-se necessária, e ainda, revela-se imprescindível a um atendimento com a devida importância e notoriedade, posto que, é papel da autoridade de máxima hierarquia municipal – junto a seus cooperantes/órgão especializado – a respectiva assistência às demandas solicitadas e requeridas pela população residente no município Viçosense.

Ainda, ressalva-se que o atendimento ao público e o amparo ao povo viçosense, age de modo direto na efetivação de seus direitos, os quais devem ser respeitados e garantidos, os quais incluem, ao mínimo, a oferta das plenas condições de vida e moradia.

Viçosa, 30 de outubro de 2024.

Rogério Fontes

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA - MG
APROVADO

Documento aprovado em **04/11/2024**
com **12 votos** favoráveis de **14 presentes**.

Presidente





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 940/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 30/10/2024 11:20:48
Hash Interno: foetqky0egja1izobzkremhz9mhsrufytp2kinbp



Chave de Verificação

ULPPQ-MOCL1-LR2Y6-NGRFJ-7J92S

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmvicosa.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
012.***.***-70	Rogério Fontes	Assinado em 01/11/2024 08:45

Documento assinado digitalmente por Rogério Fontes conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmvicosa.gwlegis.com.br/validador e informe o código **ULPPQ-MOCL1-LR2Y6-NGRFJ-7J92S** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

